

CMS

Conselho Municipal de Saúde Santo Ângelo/RS

RESOLUÇÃO Nº. 003/2020

Dispõe sobre a prorrogação do mandato da Coordenação do Conselho Municipal de Saúde – CMS e da outras providências.

O Presidente Interino do Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento com a Lei Municipal nº 3.346 de 15 de Dezembro de 2009 e aprovado em Assembleia Ordinária deste conselho, realizada no dia 27 de Outubro de 2020, considera:

Considerando que o mandato do Núcleo de Coordenação está vencendo;
Considerando o período de Pandemia do Covid-19 e a necessidade de cumprir o protocolo de saúde;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o mandato da atual mesa diretora da coordenação do CMS, por um período de doze meses a contar da data de vencimento da atual coordenação.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Ângelo, 27 de Outubro de 2020.



Felipe Roza da Luz
Presidente Interino do CMS